

**PARECER CONTÁBIL N° 675/2023**

**Referente** – Complemento Parecer 655/2023, Recurso e contrarrazão referente ao objeto da Concorrência nº 08/2023 – Processo nº 85/2023, para contratação de empresa de construção Civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para construção de Ginásio Multiuso, com área total construída de 2.161,21 m<sup>2</sup>.

Protocolo: nº 37152/2023 – CDA Engenharia EIRELI , CNPJ: 06.328.666/0001-50.

Protocolo: nº 38507/2023 – W C Construtora LTDA, CNPJ: 48.727.071/0001-17.

Protocolo: nº 37176/2023 – Implanta Construções EIRELI, CNPJ: 13.486.362/0001-86.

**Resposta:**

**CDA Engenharia EIRELI**

1- A empresa CDA Engenharia EIRELI, apresentou recurso alegando que as (notas explicativas) é apenas um documento complementar, sendo apenas um erro material, contudo conforme o item 10 da NBC TG 26 (R5), o Balanço Patrimonial (a), e as Notas Explicativas (e), além de obrigatórias, são documentos distintos. A exigência de tais documentos encontram-se no item 7.6.3.2 do edital. O instrumento convocatório é a base para a realização do processo licitatório, devendo ser respeitado em sua integralidade.

2- Os índices apresentados pela empresa está com índice de LG= 0,9977, sendo assim inferior a 1.

Pelas Normas Brasileiras de Contabilidade o Ativo Circulante é dividido em Realizado a Longo Prazo/Investimentos/ Imobilizado e Intangível. Sendo Realizável a Longo Prazo apenas o valor de Outros Créditos (R\$ 16.852,46).

LG	AC+RLP	8.445.067,81+ 16.852,46 =	8.461.920,27	= 0,9977
	PC+ELP	3.912.263,34 + 4.568.663,56 =	8.480.926,90	

\* Sendo assim o recurso apresentado é julgado **improcedente**, concordando com a decisão da Comissão Permanente de Licitação em manter inabilitada a recorrente.

### WC CONSTRUTORA EIRELI

1- A empresa WC CONSTRUTORA EIRELI, apresentou as demonstrações Contábeis com os termos de abertura e encerramento com seu devido recibo de autenticação ECD - Escrituração Contábil Digital, as demonstrações contábeis constam com a razão social anterior, estas informações são referente a data de seu encerramento, 31/12/2022, informações confirmadas pela emissão na ECD- Escrituração Contábil Digital, perante a Receita Federal.

2- A alteração de contrato consolidada dispensa a apresentação das alterações anteriores, mas em nenhum momento alterando os seu direitos ou deveres.

\* Estando assim de acordo com o Edital, mantendo assim sua habilitação.

### IMPLANTA CONSTRUÇÕES EIRELI

A empresa Implanta Construções EIRELI, apresentou recurso a habilitação das empresas CDA Engenharia EIRELI, alegando que a empresa não apresentou as notas explicativas. não atendendo ao item 7.6.3.2 e seu índices LG inferior a 1, sendo procedente seu recurso, mantendo assim sua inabilitação, também apresentou recurso a habilitação da empresa W C Construtora LTDA, alegando que seu balanço não tem legalidade devido a alteração da razão social. Sendo improcedente sua alegação por ser um relatório autenticado pela Receita Federal – ECD- Escrituração Contábil Digital.

Este é o parecer.

Itapoá, 16 de Novembro de 2023.

VALDINEI  
LEANDRO DE  
OLIVEIRA:01915  
438969

Assinado de forma  
digital por VALDINEI  
LEANDRO DE  
OLIVEIRA:01915438969  
Dados: 2023.11.16  
09:55:13 -03'00'

**Valdinei Leandro de Oliveira**  
Contabilista

Recebido em: 16/11/23  
*Jean M. Grand*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC  
10:05